

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

ATA | 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 16 DE JANEIRO DE 2026

19ª LEGISLATURA | 1º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa (remoto), Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e William da Silva Albuquerque (remoto).

Vereador(es) Ausente(s): José Wellinton Oliveira Silva, Marcos Roberto Martins Arruda, Thiago Vieira Nunes e Wanderlei Divino Antunes.

Início: 09h22min.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei Nº 1/2026-E**, de 09/01/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação do art. 32 da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, que trata da carga horária dos docentes do quadro efetivo do magistério”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 2. Projeto de Lei Nº 2/2026-E**, de 09/01/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.343, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Roque – São Roque Prev, e dá outras providências”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 3. Projeto de Lei Nº 3/2026-E**, de 09/01/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.081.059,59 (um milhão e oitenta e um mil cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)”: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 4. Projeto de Lei Nº 4/2026-E**, de 13/01/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)”: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta; e
- 5. Projeto de Lei Nº 6/2026-E**, de 13/01/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 65.226.135,60 (sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)”: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 1ª Sessão Extraordinária de 2026**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque): <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=eFZj0YEhV-c>.

Término: 10h44min.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário